

LISTA DE MATERIAIS E LIVROS - 2021
INFANTIL III - EDUCAÇÃO INFANTIL



Lista de Materiais	
✓ 01 caderno de brochura grande com margem, pautado e capa dura - 48 folhas – Formato 200mm x 275mm.	
✓ 02 blocos de papel vergê com 20 folhas – tamanho A4 (branco) – 120 g/m ²	
✓ 05 lápis triangulares grafite nº2 B – ECO GRIP Faber Castell.	
✓ 01 caixa de lápis de cor com 12 cores - triangular marca Faber Castell com apontador próprio.	
✓ 01 conjunto de giz de cera com 12 cores – Jumbo .	
✓ 01 conjunto de canetinhas hidrocor com 12 cores – ponta grossa .	
✓ 02 borrachas brancas e macias.	
✓ 01 apontador com depósito.	
✓ 01 estojo grande de zíper, com duas divisórias (para colocar canetinha e lápis de cor).	
✓ 01 estojo grande (para colocar lápis de escrever, borracha e apontador).	
✓ 01 aquarela 12 cores – marca Faber Castell.	
✓ 01 caixa de cola Glitter – marca Acrilex	
✓ 01 pincel nº 266 / 18 – marca Tigre.	
✓ 03 tubos de cola bastão 40gr marca Pritt.	
✓ 01 tubo de cola branca 35 gr.	
✓ 01 tesoura pequena sem ponta – marca Mundial ou Tramontina.	
✓ 01 pote de massa de modelar de 500 gr - marca Acrilex (na cor preferida da criança).	
✓ 01 livrinho de história de acordo com a faixa etária, escrito com letra bastão, para manuseio em sala de aula.	
✓ 01 pasta plástica com elástico – tamanho A4 fina (para atividades e na cor que a criança preferir).	
✓ 01 camiseta para artes manga longa – (para a proteção do uniforme).	
✓ 01 copo com tampa ou squeeze para água.	
✓ 01 caixa de lenço de papel.	
✓ 02 rolos de papel toalha.	
✓ 02 pacotes de lenços umedecidos.	
✓ 01 troca de roupa que ficará na escola. A roupa não precisa ser do uniforme (1 camiseta manga curta/longa -1 shorts ou calça - 1 cueca / calcinha - 1 par de meias - 1 par de tênis ou chinelos)	
✓ 01 mochila (não será permitido o uso de mochila com rodinhas).	
Obs: As marcas são sugeridas por motivo pedagógico.	

Materiais recicláveis que serão solicitados durante o ano
✓ Retalhos
✓ Folhas secas
✓ Tubo de papelão (miolo do papel alumínio)
✓ Escova de dente usada
✓ Garrafas pet
✓ Embalagens diversas: xampu, cremes etc.
✓ Cds usados
✓ Caixas de papelão
✓ Utensílios de cozinha (colher de pau, funil, potes, etc)

Lista de livros didáticos e paradidáticos			
Matéria	Título do livro	Autor / Editora	Onde comprar
Pasta única	Coleção Girolhar Etapa 5 – 5 anos (Volumes 1 e 2, A menina e o mar; Coleção Biografias – Monteiro Lobato)	Autoras: Aline Pinto e Larissa Kautzmann	www.colegiodesantaines.com.br
Programa Bilíngue: O conteúdo do Programa Bilíngue faz parte do currículo escolar dos alunos do Maternal ao 5º ano do Ensino Fundamental. Valor: 12 parcelas de R\$ 125,00 (referente ao Programa, aos livros didáticos e paradidáticos). Será concedido um desconto de 8% para pagamento até o dia 08 de cada mês.			

Observação para alunos antigos:

Os materiais solicitados em 2020, que estiverem em bom estado de conservação, poderão ser reaproveitados em 2021.

LISTA DE MATERIAIS E LIVROS - 2021

INFANTIL III - EDUCAÇÃO INFANTIL



ORIENTAÇÕES:

- Identificar todo material escolar com nome e sobrenome do aluno, inclusive: lápis, canetas, mochila, lancheira e etc...
- A troca de roupa deve ser colocada em saco plástico (tipo ZipLoc) com nome e sobrenome do aluno por fora e deverá ser trocada de acordo com a estação do ano.
- A Agenda Escolar Personalizada – **Colégio de Santa Inês** será entregue gratuitamente, sendo seu uso obrigatório para a comunicação entre família e escola.
- Uniforme: Todos os dias, as crianças devem vir com o uniforme completo e tênis. Por favor, identificar todo uniforme com nome e sobrenome do aluno (**principalmente o blusão**).
- O Período Complementar possui uma lista independente desta.

LEMBRETES:

1. Dia **27/01/2021**, haverá **Reunião de Pais para Educação Infantil e 1º ano** com as professoras, Coordenação e Direção.
2. O início das aulas para o Infantil 3 será dia **28 de janeiro de 2021**. Durante a semana de 28/01 a 05/02, o horário de aula será flexível devido ao **Período de Adaptação** das crianças. Havendo necessidade, a saída poderá ser antecipada para às 15h30. A criança deverá trazer lanche nesses dias, exceto aquelas do Período Complementar.

Equipe Gestora